



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 14/2023

Dilação do prazo para a integralização específica do componente curricular Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciatura em Matemática, em Pedagogia e em Física, Campus de Ji-Paraná

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.011046/2023-37;
- Parecer 71/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (1478169);
- Deliberação na 230ª sessão extraordinária da CGR, em 09/11/2023 (1553097);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1553100);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a dilação do prazo para a integralização específica do componente curricular Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciatura em Matemática, em Pedagogia e em Física, do Campus de Ji-Paraná, nos seguintes termos:

I - Para o semestre **2023/1**, o encerramento para estágios supervisionados será no dia **22/12/2023**;

II - Para o semestre **2023/2**, o encerramento para estágios supervisionados será no dia **24/05/2024**.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 27/11/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557924** e o código CRC **CC8269BD**.